

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.08/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a extinção do curso superior de graduação: Letras, habilitação Português e Espanhol.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à extinção do curso superior de graduação: Letras, habilitação Português e Espanhol.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de agosto de 2015.



PROF^a. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO